
Atos e Despachos do Presidente

Id: 2825337

**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO
EXPEDIENTE DO DIA 28 DE SETEMBRO DE 2017
ATOS E DESPACHOS DO PRESIDENTE
DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA
BOLETIM Nº 182**

Id: 2825341

AVISO Nº 61/2017

O Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**, Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, **AVISA** aos Senhores Juízes de Direito que, excepcionalmente, no mês de OUTUBRO/2017 as férias serão usufruídas no período de 02 a 31 do referido mês.

Rio de Janeiro, 13 de setembro de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça

Id: 2825342

AVISO nº 65/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a parte dispositiva do provimento jurisdicional liminar exarado nos autos da Reclamação Constitucional n. 27.206/RJ da lavra do Ministro Marco Aurélio, cuja decisão impõe a inclusão no sistema das Audiências de Custódia dos crimes oriundos da Lei n. 13.340/2006 (Lei Maria da Penha);

AVISA aos Magistrados, Escrivães, Responsáveis pelo Expediente, Secretários de Juizes e demais servidores em atuação nas serventias de 1ª Grau com competência Criminal e de Violência Doméstica e Familiar contra Mulher, que torna-se sem efeito o AVISO n. 80/2015, devendo a partir de então, admitir-se, no sistema de Audiências de Custódia, o recebimento dos Autos de Prisão em Flagrante que tenham como objeto a apuração da prática de crimes relacionados à violência de gênero, a fim de que seja resguardado ao indiciado a realização da audiência de custódia.

Rio de Janeiro, 28 de setembro de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça

Id: 2825338

ATO EXECUTIVO N.º 238/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições e considerando o disposto no art. 48, no art. 54, inciso III e no art. 55, inciso I, alínea "a" e inciso III, alíneas "a" e "b" da Lei Complementar 101, de 04 de maio de 2000 e na Portaria nº 403/2016 da STN, que aprova a 7ª edição do Manual de Demonstrativos Fiscais (MDF), resolve:

Art.1º: Tornar público o Relatório de Gestão Fiscal desta E. Corte de Justiça, referente ao **segundo quadrimestre de 2017**.

Art.2º: Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 27 de setembro de 2017.

Desembargador **MILTON FERNANDES DE SOUZA**
Presidente do Tribunal de Justiça.

GOVERNO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - PODER JUDICIÁRIO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017

RGF, ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

| DESPESAS COM PESSOAL | DESPESAS EXECUTADAS SETEMBRO/2016 A AGOSTO/2017 | |
|--|--|-----------------------|
| | Liquidadas (a) | Inscritas em RPNP (b) |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I) Pessoal Ativo | 2.826.504.433,73 2.826.504.433,73 | - |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (art.19, §1º da LRF) Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração | 53.478.601,84 - 53.478.601,84 | - |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II) | 2.773.025.831,89 | - |
| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL | VALOR | % SOBRE RCL |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV) | 46.854.486.687,00 | |
| (-) Transferências Obrigatórias da União relativas às emendas Individuais (V) (§13, art.166 da CF) | - | |
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI) | 46.854.486.687,00 | |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL (DTP) (VII) = (IIIa + IIIb) | 2.773.025.831,89 | 5,92% |
| LIMITE MÁXIMO (VIII) (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF) | 2.811.269.201,22 | 6,00% |
| LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95xVI) (§ único, art. 22 da LRF) | 2.670.705.741,16 | 5,70% |
| LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90xVI) (Inclso II do § 1º do artigo 59 da LRF) | 2.530.142.281,10 | 5,40% |

FONTE: SIAFE-RIO

UNIDADE RESPONSÁVEL: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro - UO 03000

1 - A Receita Corrente Líquida foi apurada e informada pela Secretaria de Estado de Fazenda.

2 - No cálculo da "Despesa Liquidada" do Exercício foram acrescidos R\$ 155.346.968,91, referentes às "Despesas em Liquidação" contabilizadas em 2017, subtraindo-se, por sua vez, R\$ 136.890.466,60, relativos ao 13º salário e encargos, cujo período de apuração foi janeiro a agosto de 2016, portanto, fora da base móvel norteadora do presente demonstrativo.

3 - Não houve inscrição de RPNP relativo ao exercício de 2016.
Emitido no dia 18/09/2017, às 18h e 05 min.

Justino Henrique de Oliveira Freitas
Diretor do Departamento Contábil
CRC/RJ 98.336/O-0

Daniele Navarro da Cunha Nascimento
Diretora do Núcleo de Auditoria Interna

André Luiz de Saboya Moledo
Diretor Geral de Planejamento,
Coordenação e Finanças

MILTON FERNANDES DE SOUZA
Desembargador Presidente / TJERJ

id: 2825339

ATO EXECUTIVO Nº 243/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, DESEMBARGADOR MILTON FERNANDES DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a mudança das instalações físicas da 30ª Vara Cível da Comarca da Capital;